

**Id:0CC5484E886DC004**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39  
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro  
CEP: 64310-000  
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com  
Tel: (89) 3468-1345



PREFEITURA DE  
**AROAZES**  
TERESINA, PI, 2012

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 001-2021-ADM**

Contrato nº 001/2021. ADM. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. 27 de Fevereiro, 722 – Centro em Aroazes – PI - PARTES: LOCATÁRIO. A PREFEITURA DE AROAZES - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 691 – Centro, Aroazes – PI, por intermédio de seu Representante Legal Sr. MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO, portador do RG nº 36000833 SSP – PI, CPF nº 07571575303. LOCADOR: MÁRCIA CRISTINA PINHEIRO MENDES, brasileira, solteira, portador do RG nº 2.968.104-SSP-PI, CPF nº 055.027.083-30, residente e domiciliada na AV. Cel. Aníbal Martins, nº 712, Centro, Aroazes – PI. Alterações: Prorrogação do Contrato nº 001/2021-ADM, pelo período de 12(doze) meses, no valor de um salário mínimo e em comum acordo entre as partes. Ratificação: MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO, Prefeito Municipal de Aroazes – Pi. Aroazes, 10 de janeiro de 2022.

**Id:030E6203F9A7C003**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES/PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AV. 27 DE FEVEREIRO, 768 – centro CEP: 64310-000.



e-Mail: smsaudearoazes@hotmail.com

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021**  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROAZES (PI) – CNPJ 12.060.385/0001-61  
**CONTRATADA:** CONTRATADO: ONOFRE SOARES DE AMORIM, inscrito no cadastro de pessoas físicas nº 106.259.173-91.  
**REGULAMENTO:** Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e Lei Municipal N.º 111/2007.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 - Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III.  
**OBJETO:** locação de um imóvel localizado na Avenida 27 de fevereiro, 711, Centro deste município, para funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (fim exclusivo)  
**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 04/01/2022 A 31/12/2022.  
**FONTE DE RECURSOS:** FUS/FMS  
**THAISA VELOSO BOMFIM MOURA BERTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Id:1518E920B9A9C3BA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.566/0001-37  
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.  
WEBMAIL: [prefeituraboq.gov@bol.com.br](mailto:prefeituraboq.gov@bol.com.br)



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo nº 004/2022  
Dispensa nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a prestação de serviços de Assistência profissional em Gestão do SUAS, com a prestação de serviço técnico operacional desde a fase de planejamento a execução do serviço, programa e /ou projeto para o Município de Boqueirão do Piauí.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: [licitacaopmboqueirao@gmail.com](mailto:licitacaopmboqueirao@gmail.com).

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [licitacaopmboqueirao@gmail.com](mailto:licitacaopmboqueirao@gmail.com).

Boqueirão do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2022.

*Cindaval Alves da Costa*  
Cindaval Alves da Costa  
Presidente CPL.

**Id:10EF18B7A10BBFD9**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MIGUEL LEÃO - PIAUÍ  
OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL LEÃO

Livro Nº 3 Fls. 010 1º Traslado

**ESCRITURA PÚBLICA DE DESMEMBRAMENTO COM DOAÇÃO, na forma abaixo:**

SAIBAM todos quantos virem este público instrumento de Escritura Pública de Doação, que ao(s) dia Vinte e três (23) do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte é um (2021) neste Cartório Único da Comarca de Miguel Leão - Piauí, inscrito no CNPJ nº 34.263.394/0001-92, situado à Rua Bandico, nº 18, bairro Centro, na cidade de Miguel Leão - PI, perante mim, Bruna Borges Vaz da Costa Oliveira, Tabeliã Interina, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: 1- **OUTORGANTE DOADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de número 06.554.935/0001-04, localizada na Praça Altamiro de Arêa Leão, número 10, bairro Centro, Cidade de Miguel Leão-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício ROBERTO CESAR DE AREA LEAO NASCIMENTO, brasileiro, prefeito municipal, casado, portador do documento de Identificação RG de número 1.917.100 expedido por SSP/PI e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob número 623.883.713-68, natural de Teresina-PI, nascido em 11/03/1982, filho de Ivone Christina S. De Area L. Nascimento e Roberto César Fontenelle Nascimento, residente e domiciliado na Localidade Paraíso, s/n, Bairro Rural, cidade de Miguel Leão-PI, CEP 64.445-000, identificado pelos documentos que me foram apresentados, em seus respectivos originais, e do outro lado, como: 2- **OUTORGADO DONATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI**, portadora do CNPJ de número 07.190.882/0001-44, neste ato representada por seu Presidente em exercício, o senhor RODRIGO CELIO FERREIRA MOURA SANTOS, brasileiro, casado, portador do documento de identificação RG de número 1841782 expedido por SSP/PI é inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob número 880.188.063-49, residente e domiciliado na Rua do Bode, número 19, bairro Centro, cidade de Miguel Leão-PI, CEP 64450-000. As partes, devidamente identificadas com os documentos apresentados em seus respectivos originais, do que dou fé, pelo que, passam a declarar: 3- **DECLARAÇÃO DO OUTORGANTE DOADOR:** O outorgante Doador declara que é legítimo proprietário do imóvel a seguir identificado: Uma área de terra medindo 15.666,89ha (quinze hectares, sessenta e seis ares e oitenta e nove centiares), localizada na sede da cidade de Miguel Leão, cuja área constitui a área territorial do mesmo município, situada na data São José do Mocambo, obedecendo as seguintes confrontações conforme perímetro descritivo: "Começa o roteiro deste no ponto em comum entre terras de propriedade da Agropecuária Paraíso e terreno ligado a oeste da Câmara municipal e ainda o vértice ao norte da Rua João Ferry, segue limitando-se em toda a sua extensão com terras de

Rua Bandico, nº 18, Miguel Leão-Piauí  
E-mail: cartorio@cmml.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MIGUEL LEÃO - PIAUÍ  
OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL LEÃO

Livro Nº 3 Fls. 011 1º Traslado

N.9.371.204,10 nos limites da Rua Projetada e segue com AZ:37°52'20" E DISTANCIA 12,00 metros até o ponto P.02 de coordenadas U.T.M E.750.947,15 N.9.371.213,15 nos limites da área Pertencente a Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI, e segue com AZ: 122°20'30" e distancia de 25,00 até ponto P/03 de coordenadas UTM E.750.976,10 N.9.371.199,05 nos limites da Mesma e segue com AZ: 217°52'20" e distancia de 12,00 metros até o ponto P.04 de coordenadas UTM E.750.961,10 N.9.371.190,10 nos limites da Mesma e segue com AZ:302°20'30" e distancia de 25,00 metros até o ponto P.01 início da descrição deste perímetro. ART de obra ou Serviço 1920210062774 - CREA-PI, planta, memorial descritivo sob responsabilidade técnica de Antonio Alves dos Reis, RNF 1905174314. 4- **DÁ MATRICULA DO IMÓVEL** - O imóvel onde será desmembrado e doado a área descrita acima possui a matrícula de número 11, no Livro de Registro geral de Imóveis - Livro 2 da Serventia Extrajudicial de Miguel Leão-PI. 5 - **DO TÍTULO AQUISITIVO:** O outorgante doador adquiriu este imóvel por Doação feita pela Empresa Agropecuária Paraíso S/A, CGC Nº 0 6.849.632/0001-00 com Sede na cidade de Teresina-Piauí à AV. João XXIII Nº 150 sala 104, representada por seu diretor presidente o Sr. Altamiro de Arêa Leão, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 008. 650. 793-15, Diretor Tesoureiro - IVONE CHRISTINA SANTOS DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 134.143.563-68 e Diretor Comercial - BISMARCK SANTOS DE ARÊA LEÃO, brasileiro, casado, CPF nº 150. 548.023-04, todos residente em Teresina, Estado do Piauí e registrado anteriormente R-1.669 FL. 35 livro 02-D (RGI) do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Monsenhor Gil Estado do Piauí. 6- **DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO:** Nos termos da Lei Municipal de número 385/2021 que dispõe sobre a doação de imóvel para a Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Leão-PI, consta as condições para a doação e que deverá ser cumprida pelas partes para fazerem essa doação sempre boa, firme e válida, sendo elas: 1- A doação do Imóvel tem como único objetivo a edificação do plenário do poder Legislativo Municipal; 2- Fica expressamente vedado a Câmara de Vereadores: Alienar o imóvel, Gravar o imóvel com ônus real de garantia e dar destinação diversa da prevista na doação; 3- O poder Público Municipal REVERTERÁ o terreno doado, quando não mais for utilizado para abrigar a sede do Poder Legislativo, sem ônus para o Município, sendo que as benfeitorias não removíveis seguirão a sorte do principal; 4- é facultado ao Poder Público Municipal, o direito de desistir da reversão do terreno, desde que comprovada a inconveniência técnica e julgada onerosa ao erário a transação; 7- **DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** para efeitos fiscais, o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI por R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do Termo de Avaliação de Imóvel emitido pelo Secretário Municipal de Finanças - Roberto César Fontenelle. 8- **DO IMPOSTO** - Que, por se tratar de doação para ente público e nos termos do inciso a, VI, artigo 150 da Constituição Federal do Brasil, bem como nos termos da Lei 4.261/89 do estado do Piauí, em seu artigo 6. La fica

Rua Bandico, nº 18, Miguel Leão-Piauí  
E-mail: cartorio@cmml.com.br

(Continua na próxima página)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
MIGUEL LEÃO - PIAUÍ  
OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL LEÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 60, o seguinte imóvel:

M-60 – (protocolo de número 94 datado de 03/01/2022) – IMÓVEL: uma área de 300,00m², com perímetro de 74,90m, localizado na zona Urbana do Município de Miguel Leão-PI, na rua Projetada, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01 de coordenadas UTM E.750.940,10 N.9.371.204,10 nos limites da Rua Projetada e segue com AZ:37°52'20" E:DISTANCIA 12,00 metros até o ponto P.02 de coordenadas U.T.M E.750.947,15 N.9.371.213,15 nos limites da área Pertencente a Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI, e segue em AZ: 122°20'30" e distancia de 25,00 até ponto P/03 de coordenadas UTM E.750.976,10 N.9.371.199,05 nos limites da Mesma e segue com AZ: 217°52'20" e distancia de 12,00 metros até o ponto P.04 de coordenadas UTM E.750.961,10 N.9.371.190,10 nos limites da Mesma e segue com AZ:302°20'30" e distancia de 25,00 metros até o ponto P.01 início da descrição deste perímetro. ART de obra ou Serviço 1920210062774 – CREA-PI, planta, memorial descritivo sob responsabilidade técnica de Antonino Alves dos reis, RNP 1905174314.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEAO-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de número 06.554.935/0001-04, localizada na Praça Altamiro de Arêa Leão, número 10, bairro Centro, Cidade de Miguel Leão-PI.

TITULO AQUISITIVO: O outorgante doador adquiriu este imóvel por Doação feita pela Empresa Agropecuária Paraiso S/A, CGC Nº 0 6.849.632/0001-00 com Sede na cidade de Teresina-Piauí à Av. João XXIII Nº 150 sala 104, representada por seu diretor presidente o Sr. Altamiro de Arêa Leão, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 008. 650. 793-15, Diretor Tesoureiro - IVONE CRISTINA SANTOS DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 134.143.563-68 e Diretor Comercial – BISMARCK SANTOS DE ARÊA LEÃO, brasileiro, casado, CPF nº 150: 548.023-04, todos residente em Teresina, Estado do Piauí e registrado anteriormente R-1-669 FL. 35 livro 02-D (RGI) do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Monsenhor Gil Estado do Piauí.

Rua Bandico, Nº 18, Miguel Leão-Piauí  
E-mail: cartorio@cmleao@gmail.com

**Id:0047D7133E93C02D**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**  
(Prorrogação para o Exercício de 2022)

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, com o CNPJ nº 01.778.353/0001-80, estabelecida na Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira, nº 350, CEP: 64240-000, Centro, Piracuruca-PI, aqui representada por seu presidente, o Vereador SIMÃO PEDRO ALVES DE MELO, CPF nº 200.506.663-04, RG nº 500.985 SSP/PI, residente e domiciliado nesta cidade e, como CONTRATADA a Empresa CONTPLAN – Contabilidade, Planejamento e Assessoria Ltda., com o CNPJ nº 17.172.101/0001-42, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 1040, CEP: 64019-020, Bairro Vermelha, Teresina-Piauí, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Contabilista JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES, CRC-PI 7.4477/O-2, CPF: 874.718.503-10, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o seguinte:

1) as partes acima qualificadas firmaram em 12 de janeiro de 2021 o instrumento de CONTRATO Nº 001/2021, de Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade Pública, orientação, elaboração e confecção dos Balançetes Mensais de acordo com as Leis e Resoluções que norteiam a Contabilidade Pública, legalmente exigidos no âmbito da Administração e da Contabilidade Pública, como também a execução dos serviços constantes na Proposta de Preço nº 002/2021, parte integrante deste contrato. Instrumento que foi publicado em 15 de janeiro de 2021, na Edição IVCCXL, pag. 194, do Diário Oficial dos Municípios.

2) considerando-se a fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e tendo havido interesse recíproco entre os contratantes, de alterar a CLÁUSULA II, passando assim, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

a) (DO PRAZO) – fica prorrogada a vigência do referido contrato para o período compreendido entre 01/01/2022 e 31/12/2022.

3) ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

E por estarem acordados, as partes assinam o presente aditivo contratual em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que o mesmo tenha efeito legal.

Piracuruca-PI, 10/01/2022

**Simão Pedro Alves de Melo**  
Pres. da Câmara Mun. de Piracuruca-PI  
CONTRATANTE

**José Gerardo Alves de Melo Gomes**  
Sócio/Administrador da CONTPLAN  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**Id:1518E920B9A9C02F**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**  
(Prorrogação para o Exercício 2022)

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.778.353/0001-80, situada na Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira, nº 350, CEP: 64240-000, Centro, Piracuruca-PI, aqui representada por seu presidente, o Vereador SIMÃO PEDRO ALVES DE MELO, CPF nº 200.506.663-04, RG nº 500.985 SSP/PI, residente e domiciliado nesta cidade e, como CONTRATADA a empresa MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI (COMERCIAL COMPRE BEM), Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 04.902.822/0001-19, com sede na Av. Prof. Gonçalo Rodrigues Magalhães, nº 976, CEP: 64240-000, Tel. (86) 33431206 / 999074460, Centro, Piracuruca-PI, representada por seu proprietário, o Sr. MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO, portador do CPF nº 577.708.753-15, RG nº 1.246.155-SSP/PI, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o seguinte:

1) as partes acima qualificadas firmaram em 12 de janeiro de 2021 o instrumento de CONTRATO Nº 002/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais de suprimentos básicos de: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA destinados à manutenção da Câmara Municipal de Piracuruca-Piauí, conforme especificado em tabela anexa. Instrumento que foi publicado em 15 de janeiro de 2021, na edição IVCCXL, pag. 194, do Diário Oficial dos Municípios.

2) considerando-se a fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e tendo havido interesse recíproco entre os contratantes, de alterar as CLÁUSULAS III e V, passando assim, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

a) (DO VALOR) – a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que será pago, mensalmente, conforme o consumo mensal de produtos pela contratante, e mediante apresentação de nota fiscal pela contratada.

b) DA VIGÊNCIA) – fica prorrogada a vigência do referido contrato para o período compreendido entre 01/01/2022 e 31/12/2022.

3) ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

E por estarem acordados, as partes assinam o presente aditivo contratual em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que o mesmo tenha efeito legal.

Piracuruca-PI, 10/01/2022

**Simão Pedro Alves de Melo**  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

**Manoel Amaral de Sousa Filho**  
proprietário do Comercial Compre Bem  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
MIGUEL LEÃO - PIAUÍ  
OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL LEÃO

Miguel Leão - PI, 04 de Janeiro de 2022

*Bruna Borges Vaz da Costa Oliveira*  
Bruna Borges Vaz da Costa Oliveira  
Tabelião Interna

Rua Bandico, Nº 18, Miguel Leão-Piauí  
E-mail: cartorio@cmleao@gmail.com